## PORTARIA N° 299/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

## CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,

## **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
ALTEMAR MAURER	MOTORISTA II- VEIC	21/11/2024 A 20/12/2024 ou
	PESADO	conforme Perícia do INSS
EDILAINE CRISTINA BERTOTTI	ASSESSOR DE	14/11/2024 A 10/02/2025- ou
SUTIL	FISCALIZACAO DE	conforme Perícia do INSS
	CONTRATOS	
CLAUDIA VALERIA DALAZEM	ASSISTENTE SOCIAL	11/11/2024 a 11/12/2024 -31
SANTOS		DIAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Finanças